

LEI Nº 4.013, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

*“Revoga a Lei Municipal nº 3897/2021, que dá denominação da Rua Maria José Mello Perugini.”*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº 3897/2021, de 21 de setembro de 2021, que dá denominação à Rua Maria José Mello Perugini - Professora.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 20 de março de 2023 – 324º da Fundação



**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal



**EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo Interino – Portaria nº 530/2023

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.